



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1036 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Novembro de 2023

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 50/2023-TABOÃO/TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.- COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 58/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a servidora pública municipal, senhora ANA CAROLINA MOURA DA SILVA portadora do RG nº 1.XXX.614 SSP/TO e CPF XXX.506.XXX-27, nomeada ao cargo de Diretora de Projeto e Prestação de Contas, Lotada na Secretaria Municipal De Finanças e Planejamento, para o Tribunal De Justiça Do Estado Do Tocantins.

Art. 2º- O ônus remuneratório/indenizatório e demais encargos sociais dos servidores disponibilizados são de responsabilidade integral do MUNICÍPIO DE TABOÃO/TO, ressalvada a possibilidade de concessão de auxílio alimentação e auxílio saúde que será custeado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA, nos termos da Resolução nº 14/2014, e do art. 32 da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, observando-se a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a Resolução nº 88/2009, do CNJ.

Art. 3º- Cessada a investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, a servidora tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo efeitos em 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos nove (09) do mês de NOVEMBRO do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA Nº 51/2023 ADM/GAB TABOÃO/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 75, inciso II, alínea “F”, da Lei Orgânica do Município de Taboão/TO;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0391/2022;

CONSIDERANDO que as diligências e obtenção de documentos de todas as áreas envolvidas são prescindíveis à instrução do processo, em busca da verdade dos fatos contidos nos autos do processo administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o memorando interno 007/2023 de 25 de setembro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a recondução do Processo Administrativo supracitado para realizar a oitiva do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias, com espeque no artigo 179, da Lei Municipal nº. 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão) o prazo previsto na Portaria nº 14/2023 de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Taboão/TO em 16 de fevereiro de 2023, Edição nº 914.

Parágrafo único – Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de 2023.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Amós da Silva
Secretário de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tabocão – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR.

Contrato: nº 50/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabocão – TO

Contratado: KL Construtora Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob nº 27.331.448/0001-44.

Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2022

Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 50/2022, que tem como objeto, Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD com calçadas, rampa de acessibilidade, sinalização urbana sinalização de trânsito e meio fios nas vias de Tabocão/TO conforme anexos”. (Tudo de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição de conforme Operação nº 1073221-29 e SICONV nº 906261/2020.

Valor acrescido: R\$ 121.536,42 (cento e vinte e um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos.

Amparo legal: 8666/93

Data do aditivo: 08 de Novembro de 2022

Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2022

Signatário: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS – Gestor Municipal, CONTRATANTE, KL Construtora Eireli.

Tabocão/TO, 04 de Julho de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito de Tabocão

Atos da Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 116/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. JOÃO NERES BARBOSA, função: Vigia, matrícula 70, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias (10) do mês de novembro do ano de 2023

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 117/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Srº. ODILON NUNES MORAIS, função: Vigia, matrícula 108, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dez dias (10) do mês de novembro do ano de 2023

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.





Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração